

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

DECRETO Nº 04/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no período carnavalesco de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

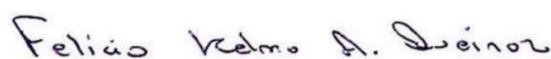
CONSIDERANDO as comemorações alusivas as festividades carnavalescas no exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira respectivamente).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO